

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O Nº 134, DE 06/07/94

Assunto:

"Prorroga licença na forma que menciona."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PAULO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1º - Fica prorrogada, até o dia 19 de julho de 1994, a licença concedida ao Prefeito Municipal, Prof. João Bastos Soares, para tratamento de saúde, de que trata a Resolução No. 131, de 7 de junho de 1994, nos termos do ofício No. 183/94, que passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 6 de Julho de 1994.

  
PAULO ANTONIO DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 6 dias do mes de Julho de 1994.

  
A.T.L. - A.J.